PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 19120/2026-34

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 171/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) PAULA SAVIOLI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Munícipio de Jaguariúna, vimos solicitar prorrogação do prazo para resposta, uma vez que até a presente data não foi possível concluir os trabalhos de levantamento das informações solicitadas pelo(a) Vereador(a). Nos termos do inciso III, art. 11, da Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), comunicamos que o Requerimento foi enviado à **Secretaria de Mobilidade Urbana**, para avaliação e resposta, posto que a informação solicitada, em princípio, insere-se nesta respectiva esfera de competência.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 21/08/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1678773** e o código CRC **F834E0BB**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00019120/2026-34 SEI nº 1678773